

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 54/SEMDESTUR/2023

Porto Velho – RO, 26 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº 832/2020, bem como considerando o que consta no processo nº 00600-00031340/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 03 (três) e ½ (meia) diárias as servidoras relacionadas abaixo, tendo em vista se deslocarem para Vista Alegre, nos dias 18/08/2023 a 21/08/2023, objetivando participar da **AÇÃO TENDA DA FAMÍLIA CIDADÃ**, que será realizada pela **Secretaria de Assistência Social e da Família – SEMASF**, que tem por objetivo oferecer os serviços da rede municipal e entidades não-governamentais a toda comunidade e ao público prioritário do Sistema Único da Assistência. O projeto é mais uma ação construída pelo executivo municipal para assegurar a intersectorialidade e a integração das políticas públicas, sobretudo, de fomento e garantia de direitos e cidadania, tornando-se um espaço de encontro e acesso aos serviços, conforme solicitação através do ofício nº 032/2023/GAB/SEMASF.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ingrid Nunes Silva	Assessora Nível II	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$150,00 + 75,00	RS 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Naiane Carvalho de Oliveira	Diretora do Departamento de Trabalho	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + 100,00	RS 700,00 (setecentos reais)
Alexandra de Lima Moraes	Assessora Nível I	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$150,00 + 75,00	RS 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Priscila Yasmin Ferreira Siqueira	Assessora Nível I	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$150,00 + 75,00	RS 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7B77718B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2023. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>